

A representante legal da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **pessoas com deficiência** consta no **Anexo I** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para **negros (autodeclarados pretos ou pardos)** consta no **Anexo II** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo III** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a **preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado** consta no **Anexo IV** deste edital; o **Anexo V** contém o relatório de inscrições não homologadas em virtude do descumprimento das regras estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições; o **Anexo VI** contém a **homologação das inscrições dos candidatos habilitados na análise curricular**, que efetuaram o pagamento correto e tempestivo do valor de inscrição ou que obtiveram o deferimento da solicitação de isenção.

1.1. A inscrição nº **10204**, cujo candidato solicitou cancelamento e devolução do valor da inscrição, resta eliminada do certame. A devolução do valor será realizada segundo os termos do Edital nº 03/2025.

2. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **05 a 07/03/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3. Convocação para a prova escrita (objetiva e redação): a prova de **TODAS AS FUNÇÕES** será aplicada conforme data, local e horário especificados na **tabela abaixo:**

DATA: 16/03/2025 (DOMINGO) - TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 07h30min	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 08h30min
LOCAL: Colégio Estadual Marechal Souza Dantas, Praça Marechal José Pessoa, nº 20, Bairro Centro, no Município de Resende/RJ.	

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 3 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1.1. **Atenção:** a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos no item 3.2.1, e **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente).**

3.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo ou inscrição**) e de alimentos leves e de rápido consumo, acondicionados em

embalagem transparente, desde que não exalem odores ou ruídos durante a ingestão. **Não serão fornecidos recipientes/embalagens transparentes para o armazenamento dos alimentos;**

- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

3.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025 e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Seleção de Pessoal nº 01/2025, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Resende/RJ, 28 de fevereiro de 2025.

Aline Raquel de Alvarenga,
Diretora-Presidente Interina da AGEVAP.